

## PORTARIA Nº 02/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED-PGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Seção II, das Comissões, em seu no artigo 82 do Decreto N.º 1.141 que aprova o Regimento de 24 de junho de 2019, define a Comissão Temporária para Reformulação da Deliberação 05/10, a qual trata da Reformulação das Normas do Ensino Integral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada para a composição da Comissão Temporária para reformulação da Deliberação 05/10, para seus estudos, os seguintes membros:

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação Infantil :  
SUELI ALVES RODRIGUES GEARA

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área dos anos iniciais de Ensino Fundamental:  
IVANILDE TAVARES GOMES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação de Jovens e Adultos:  
EDIMAR PEREIRA NEVES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:  
JOSIANE RIBEIRO

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação do Campo:  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Ensino Integral:  
JUSSARA FERREIRA DAS NEVES

- Representante da Rede Particular de Ensino:  
MIRIAN DA SILVA FERREIRA ALVES

- Representante do Ensino Superior:  
MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO

-Representante dos Pais da Rede Municipal de Ensino:

**PORTARIA N.º 01/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED-PGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 75 do Decreto N.º 1.141 que aprova o Regimento de 24 de junho de 2019, considerando a Composição das Câmaras da Educação Infantil - CEI e Ensino Fundamental - CEF.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam designados para a Câmara da Educação Infantil - CEI

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação Infantil :  
SUELI ALVES RODRIGUES GEARA

- Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB:  
CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ

- Representante da Rede Particular de Ensino:  
MIRIAN DA SILVA FERREIRA ALVES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:  
JOSIANE RIBEIRO

**Art. 2º** Fica designado para Câmara do Ensino Fundamental -CEF.

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área dos anos iniciais do Ensino Fundamental:  
IVANILDE TAVARES GOMES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação de Jovens e Adultos:  
EDIMAR PEREIRA NEVES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Ensino Integral:  
MARISA PINHEIRO

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:  
JOSIANE RIBEIRO

**Art 3º** Na eventualidade de algum Conselheiro suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo Conselheiro Titular.